



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OP 1037

INDICAÇÃO Nº 7229 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	<u>17</u> / <u>07</u>	/2017
APROVADO EM	<u>16</u> / <u>03</u>	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
—
<u>9803</u>
<u>9816</u>
—

PROTOCOLADA SOB Nº 2667 /2017

EM 13 / 07 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma **regimental**, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de estabelecer um cronograma de atividades voltadas a regularização fundiária em áreas próximas aos bairros Boa Vista I e II, Senandes e Bolaxa.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3508	
28 / 09 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten signature]</i>	
RIO GRANDE	
AGENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA	

MENSAGEM/822

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1037/17, Ind. 1229/17, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria Competente, para que estude a viabilidade de estabelecer um cronograma de atividades voltadas à regularização fundiária em áreas próximas aos Bairros Boa Vista I e II, Senandes e Bolaxa, vimos informar que a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária está elaborando minuta de lei que vai tratar do processo de regularização fundiária no município do Rio Grande, criando critérios urbanísticos na AEIS para regularização fundiária, temas este que fará parte do Plano Municipal de Regularização Fundiária.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!